Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 797/2005

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de conformidade com a Lei nº 101, de 27 de agosto de 1999.

I- Representante do Departamento Municipal do Bem Estar Social
Titular – **ANTÉSIA GOMES LOPES**
Suplente – **ARACI DOS SANTOS LIMA**

II- Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular – **MARIA CONSUELO LEMES**
Suplente – **REJIANE SUMAN ARAÚJO**

III- Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Titular – **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**
Suplente – **MANOEL DE AQUINO BATISTA**

IV- Representante da Associação de Amparo a Velhice de Registro
Titular – **NICIO TEIXEIRA**
Suplente – **CAROLINA DRESCH MARTINS**

V- Representante do Grupo de Convivência do Idoso - CCI
Titular – **DOMINGOS GOMES DA SILVA**
Suplente – **RAIMUNDO ALVES DOS REIS**

VI- Representante da Associação Cultural Nipo-Brasileira
Titular – **TOSHIAKI YAMAMURA**
Suplente – **SATORU SASSAKI**

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato no período de 01 de julho de 2005 a 01 de agosto de 2006.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVESE
02/08/05
Raul Moreno Cazazans
Presidente

Parágrafo Único. O exercício da função de conselheiro é de caráter gratuito e os serviços prestados serão considerados para todos os efeitos legais, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 572, 12 de setembro de 2003.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de junho de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/08/05
Raul Moreno Calazans
Presidente